



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI.

Às nove horas e trinta minutos do dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, realizou-se a sexta reunião ordinária do exercício de 2024 do Comitê de Investimento e Recursos Previdenciários do IPREJI. Portanto, com a presença de todos os integrantes do Comitê de Investimentos, foi declarada aberta a reunião pela agente de investimentos Lânea de França Cirqueira. 1) primeiramente, foi entregue pela Diretoria Executiva o Relatório Analítico dos Investimentos referente ao mês de junho de 2024. 2) Continuando a agente de investimentos, Lânea de França Cirqueira destaca a taxa Selic, que conforme a última reunião da Copom/BACEN, em 19/06/2024 permaneceu em 10,50% (dez vírgula cinquenta por cento) fato que provavelmente afetará a precificação dos investimentos do IPREJI, especialmente os investimentos do segmento em renda fixa. 3) prosseguindo, foi feita por este Comitê a apreciação do relatório da composição da carteira do IPREJI, observando o enquadramento dos investimentos comparada à política de investimento, iniciando pelo relatório analítico mensal dos Investimentos do IPREJI do mês de junho de 2024. 4) em discussão foi verificado que o total da carteira consolidada de junho/2024 de R\$ 302.450.989,57, acrescentando a este valor as disponibilidades de R\$ 1.980,34 com o Patrimônio total de R\$ 302.452.969,91 (trezentos e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), observando-se que a carteira de investimento está aderente ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2024, com exceção ao Fundo Monte Carlo IMA-B 5 Renda Fixa, que está desenquadrado já há algum tempo pelo fato de ter superado o limite máximo de 15,00% (quinze por cento) que se pode atingir do patrimônio líquido de um mesmo fundo, mais precisamente, foi atingido o percentual de 15,08% (quinze vírgula oito por cento), e não é possível desfazer este desenquadramento, devido à falta de liquidez deste Fundo, e não há a possibilidade de efetuar o resgate deste, devido ao período de carência ser de D+1800, o qual foi solicitado o resgate no ano de 2018. Importante destacar que à época que foi feita esta aplicação, no ano de 2016, este Fundo estava enquadrado, conforme o ato normativo vigente da época, que permitia o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para os patrimônios líquidos do Fundo de Previdência. 5) Continuando, as agentes de investimentos passaram a debater o retorno isolado e o acumulado da carteira no mês de junho/24, considerando a marcação da rentabilidade a mercado, as agentes de investimentos destacaram que a carteira obteve um feedback positivo no mês de junho/24, de 0,47%, no valor de R\$ 1.418.448,49 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), e o retorno acumulado de janeiro a junho positivo de R\$ 8.487.088,09 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitenta e oito reais e nove centavos). 6) A agente de investimentos Lislaine Alves de Souza Pereira destacou ainda que a carteira do IPREJI no mês de junho/2024 ficou abaixo da rentabilidade da meta atuarial acumulada, ou seja, quando a meta de rentabilidade acumulada era de 5,02% que se trata de IPCA+ 5,10% a.a., e a rentabilidade acumulada alcançada até junho/2024 foi de 2,94%, estando 2,08% abaixo da rentabilidade da meta atuarial acumulada estipulada. 7) Prosseguindo, em relação a Assembleia Geral convocada para o dia 04/07/2024 pela administradora do fundo Aquilla FII que tinha como pauta duas propostas de venda de dois imóveis, este IPREJI votou contra as propostas apresentadas, por diversos fatores em especial o valor abaixo ofertado na venda dos imóveis, mas, ainda assim, as propostas foram aprovadas devido na votação desta Assembleia ter atingido o quorum de aprovação pela maioria do



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



cotistas.8) Dando prosseguimento à reunião, as agentes de investimentos relataram que até onde é de conhecimento destes, que o Fundo FI RF Monte Carlo teve o período de sua carência encerrado no mês outubro de 2023. Sendo que este está em liquidação, já tendo amortizado ao IPREJI, o montante de R\$ 9.521.158,48 (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), mas não houve recebimentos de liquidação deste Fundo. 9) Quanto aos demais Fundos Conquest FIP Empresas Emergentes e Aquilla FII até o momento permanecem com o plano de liquidação aprovado, mas, sem nenhuma restituição ao IPREJI. 10) Continuando, as agentes de investimentos sugeriram que os aportes realizados no mês de maio de 2024 continuassem sendo realizados em Fundos de Renda Fixa. Todos os aportes realizados no mês de maio/24 deverão seguir a Política de Investimentos de 2024 e a Resolução do CMN 4963 de 25 de novembro de 2021. 11) Prosseguindo, as agentes de investimentos analisaram a composição da carteira do IPREJI, que encerrou no mês de junho/2024 da seguinte forma: 86,91% em Renda Fixa; 2,51% em Renda Variável; 9,13% em Fundos Estruturados; e 0,69% em Fundo Imobiliário; 0,75% em Segmento Exterior. 12) Em seguida, a agente de investimentos, Lânea de França Cirqueira, informou que no início do mês de julho/2024 estava para ocorrer o recebimento de mais uma parcela da compensação previdenciária realizada pelo INSS-RGPS. A agente de investimentos, Marisa Aparecida Queiroz Duarte Ferreira, ratificou a informação trazida, e informou que em cinco de julho de 2024, foi recebida uma parcela no valor de R\$ 33.756,47 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), referente à compensação previdenciária do INSS. Na sequência, as agentes de investimentos, por unanimidade, sugeriram que estes valores fossem aplicados em segmento de Renda Fixa, conforme já vinha acontecendo nos recebimentos de compensação previdenciária dos meses antecedentes. 13) o Presidente do IPREJI informa que a Gestora Vértas Capital Fund Management respondeu os questionamentos feitos pelo IPREJI referentes ao Fundo Monte Carlo e estão sob análise do IPREJI. 14) Diante do atual cenário econômico e a necessidade do cumprimento de meta visualizamos a oportunidade de mudar de modelo de gestão da carteira do IPREJI de própria para gestão mista com a oportunidade de ter uma carteira administrada de títulos públicos, se aprovada faz-se necessária a adequação na Política de Investimentos do IPREJI de 2024. 15) Observamos também a necessidade de tirar a certificação Pró Gestão, uma vez que já foi aderido pelo IPREJI havendo a possibilidade de tirar nível II. 16) Nada mais havendo a tratar, a agente de investimentos, Lânea de França Cirqueira encerrou a reunião às onze horas e quarenta minutos, ficando estabelecida a data da próxima reunião em conformidade com o calendário de reuniões do CIRP, e caso altere, será comunicado por agente de investimentos do CIRP, através de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação, próximo à data da reunião. Eu, Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo, Secretária do CIRP e do CDMP, secretariei e lavrei a presente ata, a qual assino com as agentes de investimentos do Comitê de Investimento. Ji-Paraná/RO, dezesseis de julho de dois mil e vinte quatro.

Lisaine Alves de Souza Pereira
Membro do Comitê

Lânea de França Cirqueira
Membro do Comitê

Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo
Secretária do CDMP e CIRP

Marisa Aparecida de C. Duarte Ferreira
Membro do Comitê